



CONSELHO TUTELAR DE GURINHATÃ

RUA JOSÉ FLORINDO DE OLIVEIRA. Nº95

TEL: (034)9 9672-9651

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: conselho.tutelarguri@hotmail.com

PORTARIA Nº 06/2026

EMENTA: Dispõe sobre a formalização dos encaminhamentos à rede de proteção.

O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, **no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), da Lei Municipal nº 1.240/2017, do Regimento Interno,**

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião realizada em 15/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Toda solicitação de acompanhamento ou encaminhamento à rede de proteção deverá ser formalizada por meio de documento com segunda via.

Art. 2º A segunda via deverá permanecer arquivada no Conselho Tutelar, como forma de resguardar o órgão quanto às solicitações realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhata, 26 de janeiro de 2026.

Celsiane de Oliveira Araújo
Presidente do Colegiado do Conselho Tutelar